PROJUDI - Processo: 0002637-32.2021.8.16.0109 - Ref. mov. 298.1 - Assinado digitalmente por Jose Mario Luvisetti
02/10/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de avaliação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD85 A4SLE R532Y L5QYK

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos de Ação Penal de n.2637-32.2021.8.16.0109, em que é réu José Mendes da Silva, que se processam perante este Juízo e a Vara Criminal desta Comarca, em diligência dirigi-me nesta a Delegacia de Polícia, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a saber:

VEÍCULO
Placa: AKP0580 - PR
Chassi: 9C2JC30103R126470
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Ano Modelo: 2003
Cor: VERMELHA
Renavam: 793873754
Nº Motor: JC30E13126470
Nº Caixa:
Tipo: MOTOCICLETA
Combustível: GASOLINA
Espécie: PASSAGEIRO
Categoria: PARTICULAR

Que o veículo encontra em péssimo estado de conservação e funcionamento, praticamente em situação de deterioração, conforme demonstra nas fotos abaixo:







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD85 A4SLE R532Y L5QYK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD85 A4SLE R532Y L5QYK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD85 A4SLE R532Y L5QYK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD85 A4SLE R532Y L5QYK



CONCLUSÃO: Fazendo o levantamento, o veículo conforme valor da tabela FIPE tem o valor de R$7.350,00 “se estiver em bom estado de conservação e funcionamento”, caso que não ocorre com o veículo a ser avaliado, fica evidente o estado de deterioração, diante destes fatos faço uma depreciação no valor de R$4.000,00, assim **AVALIO A MOTOCICLETA EM R$3.350,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que depois lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Custas não recebidas R$150,00

José Mário Luviseti

Oficial de Justiça

PROJUDI - Processo: 0002637-32.2021.8.16.0109 - Ref. mov. 298.2 - Assinado digitalmente por Jose Mario Luvisetti
02/10/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: TABELA FIPE

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE MOTOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2026
Código Fipe:	811021-2
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 125 TITAN-KS
Ano Modelo:	2003 Gasolina
Autenticação	634k0v53zfq
Data da consulta	sexta-feira, 2 de outubro de 2026 13:41
Preço Médio	R$ 7.350,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS2V X9Z9T 9X55R 2WLPR